



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Defensoria Pública Geral do Estado
Conselho Superior da Defensoria Pública Geral

RESOLUÇÃO Nº 58 / 2011.

Altera o art. 3º, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública-Geral, no que concerne a composição do referido órgão.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a feição democrática primordial da Defensoria Pública, consagrada na Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994

Considerando o art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994, que ao Conselho Superior compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias a serem previstas na lei estadual.

Considerando o art. 101 da Lei Complementar Federal nº 80 de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar Federal 132 de 07 de outubro de 2009, que estabelece a

composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado que deve incluir obrigatoriamente o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral, o Corregedor-Geral e o Ouvidor-Geral, como membros natos, e, em sua maioria, representantes estáveis da Carreira, eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros, em número e forma a serem fixados em lei estadual.

Art. 1º- O art. 3º, caput do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado é composto pelo Defensor Público-Geral, pelo Subdefensor Público-Geral pelo Corregedor-Geral e o Ouvidor-Geral, como membros natos e por 04(quatro) representantes escolhidos pela categoria, dentre membros estáveis da Defensoria Pública que não estejam afastados da carreira, eleitos por voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 11 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

Presidente

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

Conselheira Nata

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu

Conselheira Nata

Leonardo Antonio de Moura Júnior

Conselheiro Eleito

Aline Lima de Paula Miranda

Conselheira Eleita

José Laerte Marques Damasceno

Conselheiro Eleito